

COMUNICADO N.º 3/2026 - DPES-PRE/PRE-RET/RET/IFSP

Assunto: Comunicado - Resultado do Recurso e Resultado Final - Edital nº 3/2026

A Pró-Reitoria de Ensino e Políticas Estudantis torna público resultado do recurso interpostos referentes à revisão de pontuação e resultado final da seleção de bolsistas para participação no projeto de ensino “Fortalecimento dos Grêmios Estudantis do IFSP”, previsto no Edital nº 3/2026 e retificado pelo Edital nº 4/2026.

1. Resultado do recurso - revisão da pontuação

Candidato: Eduardo Oliveira Souza

Situação do recurso: Deferido

2. Resultado Final

2.1. Estudantes matriculados(as) em cursos de licenciatura

Situação	Nome	Pontuação
Classificado	Diego Henrique Santos Campos	50
Classificado	Gabriel Henrique Pereira de Paula Mantovani	50
Classificado	Hanna Manoella Gonçalves da Silva	50
Classificado	Lais do Vale Oliveira	50
Classificado	Matheus Martins Café Santana	50
Classificado	Wesley Gabriel Moura Silva	50
Classificado	Edwin Wellington Laurindo dos Santos	49
Classificado	Evelyn Camilla Ribeiro Fonseca	49
Classificado	Iuri de Araújo Ferreira	49
Classificado	Nicolas Bauchwitz Furlan Tonini	49
Classificado	Camargo Campos Bento de Sousa	48
Classificado	Maria Gabriela Silva Gouvêa	48
Classificado	Jessica Rodrigues dos Santos	47

Situação	Nome	Pontuação
Classificado	Jeyzza Andrade Tito	46
Classificado	Pedro Gabriel dos Santos Lucas	46
1º Lista de espera	Mirelly Borges Ribeiro	45
2º Lista de espera	Wander Thailon Pinto Vitorino de Oliveira	44
3º Lista de espera	Monica Cristina Meneses de Goes	43
4º Lista de espera	Antônia Rauanny Silva de Brito	35

2.2. Estudantes matriculados(as) em cursos do IFSP (quaisquer áreas)

Situação	Nome	Pontuação
Classificado	Bruna Fagundes Ribeiro	50
Classificado	Anabella de Oliveira Martin	50
Classificado	Tercio Ambrosio de Oliveira	48
Classificado	Nathan Lopes de Jesus	47
Classificado	Caio Henrique Braga Ferreira	47
1º Lista de espera	Eduardo Oliveira Souza	46,5
2º Lista de espera	Rebeca Alves Sopran	46
3º Lista de espera	Luana de Lima Balbo	45
4º Lista de espera	Maria Júlia da Cunha	43

3. Os alunos classificados devem providenciar as seguintes informações para pagamento das bolsas, previsto no item 4 do Edital 3/20206:

3.1. CPF ;

3.2. Nome completo (sem abreviações);

3.3. Banco (número e nome da instituição);

3.4. Agência (com dígito verificador, se houver);

3.5. Conta (deve ser em nome do próprio estudante);

Observações Importantes:

- A concessão e o pagamento do auxílio estão condicionados ao **cumprimento das atividades previstas** e à **frequência** nas ações do projeto.
- Eventuais dúvidas sobre o envio dos dados ou sobre o processo de pagamento devem ser encaminhadas para o e-mail:

4. Além da documentação prevista no item 3 deste comunicado os classificados devem preencher e assinar o termo de compromisso anexo e encaminhar ao e-mail: projeto.cidadania@ifsp.edu.br nos dias 11 e 12 de maio de 2026, conforme estabelecido no item 7 do Edital nº 3/2026, retificado pelo edital 4/2026.

Juliana de Carvalho Pimenta
Pró-Reitora de Ensino e Políticas Estudantis

Anexo I

TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA PROJETO DE ENSINO DE “FORTALECIMENTO DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS DO IFSP”

Eu, _____, portador (a) do RG _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, data de nascimento _____, estudante regularmente matriculado(a) no curso _____, módulo/ano _____, período _____, sob prontuário nº _____, sendo aprovado no processo de seleção de bolsa para o Projeto de ensino “Fortalecimento dos Grêmios Estudantis do IFSP” nos termos do Edital nº 3/2026, retificado pelo Edital nº 4/2025, assumo o compromisso formal, ao assinar o presente termo, de cumprir a partir desta data, 8 (oito) horas semanais de atividades relacionadas ao projeto, mediante pagamento de bolsa mensal no valor de R\$1000,00 (Mil Reais), durante o desenvolvimento do projeto de 12 de maio a 12 de dezembro de 2026, de acordo com as seguintes condicionalidades:

1. O Bolsista se compromete a:

- Executar as atividades relacionadas ao projeto, bem os prazos estabelecidos para cumprimento de tais atividades e a carga horária semanal estabelecida neste termo;
- Frequentar os encontros semanais ou quinzenais, de acordo com o cronograma de encontros síncronos estabelecidos pela coordenação projeto;
- Desenvolver as atividades, conforme cronograma estabelecido com o grupo;
- Entregar relatório mensal das atividades desenvolvidas, bem como fornecer informações sobre o desenvolvimento do projeto, quando solicitado.

2. Os servidores responsáveis pelo projeto se comprometem a:

- Orientar o bolsista no desenvolvimento das atividades propostas e cumprimento das mesmas;
- Propor ao grupo ajustes metodológicos, caso seja necessário para atingir os objetivos do projeto de ensino;
- Preencher e assinar, mensalmente, o relatório de atividades dos bolsistas, bem como encaminhar a relação dos mesmos para pagamento.

3. É vedada ao estudante a acumulação com outras bolsas, conforme Art. 12 do Regulamento do Programa de Bolsas para Estudantes do IFSP.

4. A participação no projeto de ensino “Fortalecimento dos Grêmios no IFSP” não estabelece nenhum vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

5. O bolsista não poderá realizar atividades de responsabilidade do servidor, bem como funções meramente burocráticas que venham a descaracterizar os objetivos do programa.

6. O não cumprimento das condicionalidades estabelecidas neste termo poderá acarretar na perda da bolsa.

, _____ de _____ de _____.

Bolsistas

Coordenadores do projeto

Responsável pelo aluno (a) menor de 18 anos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana de Carvalho Pimenta**, **PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RET**, em 08/05/2026 14:01:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1163541

Código de Autenticação: 1d58ff4d73



COMUNICADO N.º 3/2026 - DPES-PRE/PRE-RET/RET/IFSP